



# Coren<sup>DF</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

## EXTRATO DE ATA DA 501ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e seis de janeiro de dois mil e dezoito, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, sito no Setor de Rádio e TV Sul, Quadra 701, Ed. Palácio da Imprensa, 5º andar, os membros da Plenária para a 501ª (quingentésima primeira) Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº146933-ENF, Presidente, Dr. Tiago Pessoa Alves, Coren-DF nº 110045-ENF, Secretário, Sra. Maria Aparecida Alves de Almeida, Coren-DF nº 428673-TE, Tesoureira. **Efetivos:** Dra. Leila Bernarda Donato Gottens Coren-DF nº 63655-ENF, Dr. Ricardo Cristiano da Silva Coren-DF nº 94516-ENF, Dr. Rinaldo de Souza Neves Coren-DF nº 54747-ENF, Sr. Antônio José Pereira dos Santos, Coren-DF nº 70875-TE, Sr. Elias Pereira de Lacerda Coren-DF nº 915291-TE, Sr. José Lino de Queiroz Coren-DF nº 965166-TE. **Suplentes:** Dr. Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo Coren-DF nº 355583-ENF, Dra. Tatiana Vanessandra Rubbo de Almeida Coren-DF nº 143081-ENF, Dra. Viviane Franzoi da Silva Coren-DF nº 121216-ENF, Sra. Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF nº 1020637-TE, Sra. Cleonice Batista Rego Coren-DF 519944-TE, Sra. Diane Maria Nunes da Silva Coren-DF nº 133382-TE, Sra. Lindalva Matos Ribeiro Farias Coren-DF nº 81633-ENF, Sra. Luciana Floriani Gomes Coren-DF nº 930174-TE, Sra. Vilma Francisca Alves Coren-DF nº 550416-TE. Os Conselheiros Dra. Tatiana Vanessandra Rubbo de Almeida Coren-DF nº 143081-ENF, Sra. Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF nº 1020637-TE, não compareceram a Reunião de Plenária, justificando as suas ausências. **I – EXPEDIENTE: I – Abertura e verificação do quórum: Item 01** – Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo Presidente Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº146933-ENF, que após conferir o quórum declarou aberta a sessão. **III - ORDEM DO DIA - Item 28 - MEMORANDO Nº 02/2018/GETIC** – O Presidente do Coren-DF, Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, apresentou ao Plenário, o Relatório de Atividades Anual para o exercício de 2018 – A Gerência de Tecnologia – GETI e o departamento de Informática – DEINFO planeja e coordena atividades de tecnologia de informação e de serviços de informática, definindo objetivos, metas, riscos, projetos, e necessidades da Autarquia. Entre as diversas atividades da GETI está a de: “Apresentar à Diretoria relatório mensal das atividades desenvolvidas pela Diretoria de Informática”, conforme o plano de cargos e salários do Coren-DF. Segue



# Coren<sup>DF</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

informações sobre as atividades desenvolvidas, os processos em andamentos, os processos concluídos, os projetos e os contratos firmados pelo Coren-DF e gerenciados pela GETI e DEINFO. 1) - Processos Administrativos em Andamento: PAD N° 131/2017; PAD N° 132/2017; PAD N° 153/2017; PAD N° 169/2017; PAD N° 190/2017; PAD N° 119/2016; 2) - Andamento dos Contratos: PAD N° 10/2012; PAD N° 030/2017; PAD N° 81/2008; PAD N° 146/2013; PAD N° 52/2009; PAD N° 31/2017; PAD N° 250/2013; PAD N° 169/2017; PAD N° 139/2017; PAD N° 115/2016; PAD N° 112/2016; PAD N° 39/2017. O Conselheiro o Sr. Elias Pereira de Lacerda Coren-DF n° 915291-TE, desaprova o relatório, seguindo a mesma explicação sobre o relatório de despesas de dezembro de 2017. Colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por sete (7) votos a um (1), o Relatório de Atividades Anual para o exercício de 2018. (...) Este extrato é cópia fiel da Ata na íntegra, e vai assinado por mim, Secretário Dr. Tiago Pessoa Alves, Coren-DF n° 110045-ENF, Secretário e pelo Presidente Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF n°146933-ENF.

MARCOS WESLEY DE SOUSA FEITOSA

Presidente

Coren-DF N°146933 -ENF

TIAGO PESSOA ALVES SECRETÁRIO

Secretário

Coren-DF N°110045 -ENF



## EXTRATO DE ATA DA 501ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e seis de janeiro de dois mil e dezoito, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, sito no Setor de Rádio e TV Sul, Quadra 701, Ed. Palácio da Imprensa, 5º andar, os membros da Plenária para a 501ª (quingentésima primeira) Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146933-ENF, Presidente, Dr. Tiago Pessoa Alves, Coren-DF nº 110045-ENF, Secretário, Sra. Maria Aparecida Alves de Almeida, Coren-DF nº 428673-TE, Tesoureira. **Efetivos:** Dra. Leila Bernarda Donato Gottens Coren-DF nº 63655-ENF, Dr. Ricardo Cristiano da Silva Coren-DF nº 94516-ENF, Dr. Rinaldo de Souza Neves Coren-DF nº 54747-ENF, Sr. Antônio José Pereira dos Santos, Coren-DF nº 70875-TE, Sr. Elias Pereira de Lacerda Coren-DF nº 915291-TE, Sr. José Lino de Queiroz Coren-DF nº 965166-TE. **Suplentes:** Dr. Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo Coren-DF nº 355583-ENF, Dra. Tatiana Vanessandra Rubbo de Almeida Coren-DF nº 143081-ENF, Dra. Viviane Franzoi da Silva Coren-DF nº 121216-ENF, Sra. Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF nº 1020637-TE, Sra. Cleonice Batista Rego Coren-DF 519944-TE, Sra. Diane Maria Nunes da Silva Coren-DF nº 133382-TE, Sra. Lindalva Matos Ribeiro Farias Coren-DF nº 81633-ENF, Sra. Luciana Floriani Gomes Coren-DF nº 930174-TE, Sra. Vilma Francisca Alves Coren-DF nº 550416-TE. Os Conselheiros Dra. Tatiana Vanessandra Rubbo de Almeida Coren-DF nº 143081-ENF, Sra. Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF nº 1020637-TE, não compareceram a Reunião de Plenária, justificando as suas ausências. **I – EXPEDIENTE: I – Abertura e verificação do quórum: Item 01** – Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo Presidente Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146933-ENF, que após conferir o quórum declarou aberta a sessão. **III - ORDEM DO DIA - Item 26 - Memorando nº 05/2018 – DECONT - Prestação de Contas – 4º Trimestre de 2017** – O Presidente do Coren-DF, Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, apresentou ao Plenário, o Departamento de Contabilidade do Coren-DF encaminha a elaboração da Prestação de Contas do Coren-DF referente ao 4º Trimestre de 2017, em atendimento ao Art. 11 da Resolução Cofen nº 504 de 06 de janeiro de 2016, junto ao Parecer da Controladoria Interna do Coren-DF que deverá ser apreciado em Plenário. A referida prestação de contas está composta das seguintes peças: Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro, Balanço Orçamentário,



# Coren<sup>DF</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

Demonstração das Variações Patrimoniais, Balancete de Verificação Analítica, Demonstrativo da Receita Prevista e Arrecadada, Demonstrativo da Despesa Autorizada e Executada. O Conselheiro o Sr. Elias Pereira de Lacerda Coren-DF nº 915291-TE, desaprova a prestação de contas, seguindo a mesma explicação sobre o relatório de despesas de dezembro de 2017, da previsão de despesas de fevereiro de 2018. Colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por sete (7) votos a um (1) a Prestação de Contas – 4º Trimestre de 2017 e o Parecer do Controlador Interno do Coren-DF. (...) Este extrato é cópia fiel da Ata na íntegra, e vai assinado por mim, Secretário Dr. Tiago Pessoa Alves, Coren-DF nº 110045-ENF, Secretário e pelo Presidente Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146933-ENF.

*Marcos*  
MARCOS WESLEY DE SOUSA FEITOSA

Presidente

Coren-DF Nº 146933 -ENF

TIAGO PESSOA ALVES SECRETÁRIO

Secretário

Coren-DF Nº 110045 -ENF



# Coren<sup>DF</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

## **EXTRATO DE ATA DA 501ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e seis de janeiro de dois mil e dezoito, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, sito no Setor de Rádio e TV Sul, Quadra 701, Ed. Palácio da Imprensa, 5º andar, os membros da Plenária para a 501ª (quingentésima primeira) Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº146933-ENF, Presidente, Dr. Tiago Pessoa Alves, Coren-DF nº 110045-ENF, Secretário, Sra. Maria Aparecida Alves de Almeida, Coren-DF nº 428673-TE, Tesoureira. **Efetivos:** Dra. Leila Bernarda Donato Gottens Coren-DF nº 63655-ENF, Dr. Ricardo Cristiano da Silva Coren-DF nº 94516-ENF, Dr. Rinaldo de Souza Neves Coren-DF nº 54747-ENF, Sr. Antônio José Pereira dos Santos, Coren-DF nº 70875-TE, Sr. Elias Pereira de Lacerda Coren-DF nº 915291-TE, Sr. José Lino de Queiroz Coren-DF nº 965166-TE. **Suplentes:** Dr. Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo Coren-DF nº 355583-ENF, Dra. Tatiana Vanessandra Rubbo de Almeida Coren-DF nº 143081-ENF, Dra. Viviane Franzoi da Silva Coren-DF nº 121216-ENF, Sra. Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF nº 1020637-TE, Sra. Cleonice Batista Rego Coren-DF 519944-TE, Sra. Diane Maria Nunes da Silva Coren-DF nº 133382-TE, Sra. Lindalva Matos Ribeiro Farias Coren-DF nº 81633-ENF, Sra. Luciana Floriani Gomes Coren-DF nº 930174-TE, Sra. Vilma Francisca Alves Coren-DF nº 550416-TE. Os Conselheiros Dra. Tatiana Vanessandra Rubbo de Almeida Coren-DF nº 143081-ENF, Sra. Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF nº 1020637-TE, não compareceram a Reunião de Plenária, justificando as suas ausências. **I – EXPEDIENTE: I – Abertura e verificação do quórum: Item 01 –** Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo Presidente Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº146933-ENF, que após conferir o quórum declarou aberta a sessão. **III - ORDEM DO DIA - Item 35 - PARECER JURÍDICO Nº 139/2017/DEJUR/COREN-DF – Anuidades –** O Presidente do Coren-DF, Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, apresentou ao Plenário, o Parecer Jurídico do Início da contagem do prazo prescricional. Novo entendimento firmado pelo Superior Tribunal de Justiça. REsp 1524930 RS 2015/0076383-9. Alteração do parecer jurídico nº 58/2016. Conforme o disposto no parecer jurídico nº58/2016, “os conselhos de fiscalização profissional vêm sendo objeto de



análises em várias decisões judiciais em diversos tribunais judiciais, Tribunal de Contas da União, e demais órgãos e entidades, os quais tem assentado e consolidado a natureza jurídica de Autarquia das entidades de fiscalização profissional”. A Lei 12.514/2011 trouxe algumas inovações nos procedimentos de cobrança dos conselhos de fiscalização, dentre os quais, a limitação constante no art. 8º de que de “os Conselhos não executarão judicialmente dívidas referentes a anuidades inferiores a 4 (quatro) vezes o valor cobrado anualmente da pessoa física ou jurídica inadimplente”. Desta forma, a entidade fiscalizadora não pode cobrar judicialmente o devedor até que a dívida se torne superior a 4 (quatro) vezes o valor de uma anuidade. Diante dessa situação diversos questionamentos tem sido realizados em relação a matéria de prescrição. E, recentemente, a segunda turma do Superior Tribunal de Justiça, no julgamento do REsp 1524930 RS 2015/0076383-9, apresentou mudança no seu entendimento a respeito da matéria, ponderando que a contagem do prazo prescricional só deverá iniciar quando a autarquia tiver a possibilidade de cobrar o crédito devido, ou seja, quando o valor do crédito corresponder a quatro vezes o valor de uma anuidade, senão veja-se: TRIBUTÁRIO E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO ESPECIAL. ART. 535 DO CPC/73. OFENSA GENÉRICA. SÚMULA 284/STF. EXECUÇÃO FISCAL. CONSELHO PROFISSIONAL. ANUIDADES. VALOR DA EXECUÇÃO. ART. 8º DA LEI 12.514/2011. PRESCRIÇÃO. TERMO INICIAL. ALCANCE DO VALOR MÍNIMO PARA EXECUÇÃO. 1. É deficiente a fundamentação do recurso especial em que a alegação de ofensa ao art. 535 do CPC/73 se faz de forma genérica, sem a precisa demonstração de omissão (Súmula 284 do STF). 2. Esta Corte, interpretando o art. 8º da Lei n. 12.514/2011, consolidou o entendimento de que no valor correspondente a quatro anuidades no ano do ajuizamento computam-se, inclusive, as multas, juros e correção monetária, e não apenas a quantidade de parcelas em atraso. 3. O processamento da execução fiscal fica desautorizado somente quando os débitos exequendos correspondam a menos de 4 vezes o valor cobrado anualmente da pessoa física ou jurídica inadimplente, tomando-se como parâmetro para definir este piso o valor da anuidade referente ao ano de ajuizamento, bem como os encargos legais (multa, juros e correção monetária). No caso dos autos, a ação fiscal foi ajuizada em 2013, quando já em vigor a Lei n. 12.514/11, assim, aplicável a limitação acima descrita. 4. As anuidades pagas aos conselhos profissionais possuem natureza tributária, o que, em tese, admitiria o dia seguinte ao vencimento da obrigação como sendo o termo inicial da prescrição. 5. No entanto, considerando a limitação de valor mínimo para fins de execução criada pela Lei n. 12.514/11, para o ajuizamento da




# Coren<sup>DF</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

execução, o prazo prescricional dever ter início somente quando o crédito se tornar exequível, ou seja, quando o total da dívida inscrita, acrescida dos respectivos consectários legais, atingir o patamar mínimo exigido pela norma. 6. Recurso especial conhecido em parte e, nessa extensão, provido para afastar a ocorrência da prescrição. (STJ - REsp 1524930 RS 2015/0076383-9, Relator: Ministro OG FERNANDES, Data de Julgamento: 2 de Fevereiro de 2017, T2 - SEGUNDA TURMA, Data de Publicação: DJe 08/02/2017). Desta forma, em adendo ao parecer jurídico nº 58/2016, a fim de instruir o setor de cobranças, responsável pelas inscrições na dívida ativa do conselho, informa-se que, conforme novo entendimento firmado pelo Superior Tribunal de Justiça, a contagem do prazo para a cobrança judicial (prescrição) das anuidades dos profissionais deve ocorrer quando o crédito se tornar exequível, ou seja, quando o total da dívida inscrita, acrescida dos respectivos consectários legais, atingir o patamar de quatro vezes o valor de uma anuidade. É o parecer. Colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. (...) Este extrato é cópia fiel da Ata na íntegra, e vai assinado por mim, Secretário Dr. Tiago Pessoa Alves, Coren-DF nº 110045-ENF, Secretário e pelo Presidente Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146933-ENF.

  
MARCOS WESLEY DE SOUSA FEITOSA  
Presidente  
Coren-DF Nº 146933 - ENF

  
TIAGO PESSOA ALVES SECRETÁRIO  
Secretário  
Coren-DF Nº 110045 - ENF











## EXTRATO DE ATA DA 501ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e seis de janeiro de dois mil e dezoito, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, sito no Setor de Rádio e TV Sul, Quadra 701, Ed. Palácio da Imprensa, 5º andar, os membros da Plenária para a 501ª (quingentésima primeira) Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146933-ENF, Presidente, Dr. Tiago Pessoa Alves, Coren-DF nº 110045-ENF, Secretário, Sra. Maria Aparecida Alves de Almeida, Coren-DF nº 428673-TE, Tesoureira. **Efetivos:** Dra. Leila Bernarda Donato Gottens Coren-DF nº 63655-ENF, Dr. Ricardo Cristiano da Silva Coren-DF nº 94516-ENF, Dr. Rinaldo de Souza Neves Coren-DF nº 54747-ENF, Sr. Antônio José Pereira dos Santos, Coren-DF nº 70875-TE, Sr. Elias Pereira de Lacerda Coren-DF nº 915291-TE, Sr. José Lino de Queiroz Coren-DF nº 965166-TE. **Suplentes:** Dr. Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo Coren-DF nº 355583-ENF, Dra. Tatiana Vanessandra Rubbo de Almeida Coren-DF nº 143081-ENF, Dra. Viviane Franzoi da Silva Coren-DF nº 121216-ENF, Sra. Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF nº 1020637-TE, Sra. Cleonice Batista Rego Coren-DF 519944-TE, Sra. Diane Maria Nunes da Silva Coren-DF nº 133382-TE, Sra. Lindalva Matos Ribeiro Farias Coren-DF nº 81633-ENF, Sra. Luciana Floriani Gomes Coren-DF nº 930174-TE, Sra. Vilma Francisca Alves Coren-DF nº 550416-TE. Os Conselheiros Dra. Tatiana Vanessandra Rubbo de Almeida Coren-DF nº 143081-ENF, Sra. Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF nº 1020637-TE, não compareceram a Reunião de Plenária, justificando as suas ausências. **I – EXPEDIENTE: I – Abertura e verificação do quórum: Item 01** – Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo Presidente Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146933-ENF, que após conferir o quórum declarou aberta a sessão. **III - ORDEM DO DIA - Item 33 - MEMORANDO Nº 04/2018 – DEGEP** – O Presidente do Coren-DF, Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, apresentou ao Plenário, o Calendário de 2018 - Considerando o Acordo Coletivo 2017/2018, Cláusula Quadragésima Quarta que consta: “O COREN-DF definirá até a penúltima reunião ordinária de plenário de cada ano, o calendário de feriados, pontos facultativos e de recesso do ano seguinte.” Considerando que na penúltima reunião ordinária de 2017, não foi feito o referido calendário. Solicita se Deliberação de Vossa Senhoria quanto ao calendário anual de feriados e pontos facultativos para o exercício de 2018. Feriados e



# Coren<sup>DF</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

Pontos Facultativos do Coren-DF: **Janeiro** – 01 (Segunda-Feira) – Confraternização Universal (Feriado); **Fevereiro** - 12 (Segunda-Feira) – Véspera de carnaval (Ponto Facultativo); 13 (Terça-Feira) – Carnaval; 14(Quarta-Feira) – Cinzas (Ponto Facultativo até meio-dia); **Março** – 30(Sexta-Feira Santa); **Mai**o – 01(Terça-Feira) – Dia do Trabalhador; 31(Quinta-Feira) Corpus Cristi; **Julho** – 12 (Quinta-Feira) - Dia do Conselho; **Setembro** – 07(Sexta-Feira) – Independência do Brasil; **Outubro** – 12(Sexta-Feira) – Nossa Senhora Aparecida, Novembro – 02(Sexta-Feira) – Finados; 15(Quinta-Feira) – Proclamação da República, 30(Sexta-Feira) – Dia do Evangélico (Feriado Distrital); **Dezembro** – 25(Terça-Feira) – Natal; **Possíveis Revezamentos** – **Abril** - 1ª Turma – 30/04/2018, **Junho** – 2ª Turma 01/06/2018; **Julho** – 1ª Turma 13/07/2018; **Novembro** – 2ª Turma 16/11/2018; **Recesso de Natal** de 26 a 28 de Dezembro (Terça a Sexta); **Recesso Ano Novo** de 02 a 04/01/2019 (Terça a Sexta); Dia 24 e 31 (Segunda-Feira) Ponto Facultativo. Colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. (...) Este extrato é cópia fiel da Ata na íntegra, e vai assinado por mim, Secretário Dr. Tiago Pessoa Alves, Coren-DF nº 110045-ENF, Secretário e pelo Presidente Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº146933-ENF.

*Marcos*  
MARCOS WESLEY DE SOUSA FEITOSA

Presidente

Coren-DF N°146933 -ENF

TIAGO PESSOA ALVES SECRETÁRIO

Secretário

Coren-DF N°110045 -ENF



# Coren<sup>DF</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

## EXTRATO DE ATA DA 501ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e seis de janeiro de dois mil e dezoito, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, sito no Setor de Rádio e TV Sul, Quadra 701, Ed. Palácio da Imprensa, 5º andar, os membros da Plenária para a 501ª (quingentésima primeira) Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº146933-ENF, Presidente, Dr. Tiago Pessoa Alves, Coren-DF nº 110045-ENF, Secretário, Sra. Maria Aparecida Alves de Almeida, Coren-DF nº 428673-TE, Tesoureira. **Efetivos:** Dra. Leila Bernarda Donato Gottens Coren-DF nº 63655-ENF, Dr. Ricardo Cristiano da Silva Coren-DF nº 94516-ENF, Dr. Rinaldo de Souza Neves Coren-DF nº 54747-ENF, Sr. Antônio José Pereira dos Santos, Coren-DF nº 70875-TE, Sr. Elias Pereira de Lacerda Coren-DF nº 915291-TE, Sr. José Lino de Queiroz Coren-DF nº 965166-TE. **Suplentes:** Dr. Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo Coren-DF nº 355583-ENF, Dra. Tatiana Vanessandra Rubbo de Almeida Coren-DF nº 143081-ENF, Dra. Viviane Franzoi da Silva Coren-DF nº 121216-ENF, Sra. Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF nº 1020637-TE, Sra. Cleonice Batista Rego Coren-DF 519944-TE, Sra. Diane Maria Nunes da Silva Coren-DF nº 133382-TE, Sra. Lindalva Matos Ribeiro Farias Coren-DF nº 81633-ENF, Sra. Luciana Floriani Gomes Coren-DF nº 930174-TE, Sra. Vilma Francisca Alves Coren-DF nº 550416-TE. Os Conselheiros Dra. Tatiana Vanessandra Rubbo de Almeida Coren-DF nº 143081-ENF, Sra. Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF nº 1020637-TE, não compareceram a Reunião de Plenária, justificando as suas ausências. **I – EXPEDIENTE: I – Abertura e verificação do quórum: Item 01** – Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo Presidente Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº146933-ENF, que após conferir o quórum declarou aberta a sessão. **III - ORDEM DO DIA - Item 39 - DECISÃO COREN-DF Nº 396/2017** – Aprova “Ad Referendum” do Plenário Inscrições Definitivas de Profissionais. Colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a Decisão. **Item 40 - DECISÃO COREN-DF Nº 397/2017** – Aprova “Ad Referendum” do Plenário Inscrições Definitivas Válidas por 01 (um) ano autorizadas pela Presidência aos Profissionais. Colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a Decisão. **Item 41 - DECISÃO COREN-DF Nº 398/2017** – Aprova “Ad Referendum” do Plenário Inscrições Definitivas Secundárias de Profissionais. Colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a Decisão. **Item 42 - DECISÃO COREN-DF Nº 399/2017** – Aprova “Ad Referendum” do Plenário concessão Inscrições Remidas de Profissionais. Colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a Decisão. **Item 43 - DECISÃO COREN-DF Nº 400/2017** – Autoriza transferência de Profissionais para outros COREN’S. Colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a Decisão. **Item 44 - DECISÃO COREN-DF Nº 010/2018** – Aprova “Ad



# Coren<sup>DF</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

Referendum” do Plenário Inscrições Definitivas de Profissionais. Colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a Decisão. **Item 45 - DECISÃO COREN-DF Nº 011/2018** – Aprova “Ad Referendum” do Plenário Inscrições Definitivas Válidas por 01 (um) ano autorizadas pela Presidência aos Profissionais. Colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a Decisão. **Item 46 - DECISÃO COREN-DF Nº 012/2018** - Aprova “Ad Referendum” do Plenário Inscrições Definitivas Secundárias de Profissionais. Colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a Decisão. **Item 47 - DECISÃO COREN-DF Nº 013/2018** - Aprova “Ad Referendum” inscrição de Enfermeiro Especialista/Residência. Colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a Decisão. **Item 48 - DECISÃO COREN-DF Nº 014/2018** - Aprova “Ad Referendum” do Plenário Inscrições Remidas de Profissionais. Colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a Decisão. **Item 49 - DECISÃO COREN-DF Nº 023/2018** - Aprova “Ad Referendum” do Plenário Inscrições Definitivas de Profissionais. Colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a Decisão. **Item 50 - DECISÃO COREN-DF Nº 024/2018** - Aprova “Ad Referendum” do Plenário Inscrições Definitivas Válidas por 01 (um) ano autorizadas pela Presidência aos Profissionais. Colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a Decisão. **Item 51 - DECISÃO COREN-DF Nº 025/2018** - Aprova “Ad Referendum” do Plenário Inscrições Definitivas Secundárias de Profissionais. Colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a Decisão. **Item 52 - DECISÃO COREN-DF Nº 026/2018** – Autoriza transferência de Profissionais para outros COREN’S. Colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 53 - DECISÃO COREN-DF Nº 032/2018** - Referenda o cancelamento de Inscrições Definitivas de Profissionais. Colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 54 - DECISÃO COREN-DF Nº 033/2018** - Referenda o cancelamento das Inscrições Definitivas Secundárias de Profissionais. Colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. (...) Este extrato é cópia fiel da Ata na íntegra, e vai assinado por mim, Secretário Dr. Tiago Pessoa Alves, Coren-DF nº 110045-ENF, Secretário e pelo Presidente Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº146933-ENF.

MARCOS WESLEY DE SOUSA FEITOSA

Presidente

Coren-DF Nº146933 -ENF

TIAGO PESSOA ALVES SECRETÁRIO

Secretário

Coren-DF Nº110045 -ENF



# Coren<sup>DF</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

## EXTRATO DE ATA DA 501ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e seis de janeiro de dois mil e dezoito, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, sito no Setor de Rádio e TV Sul, Quadra 701, Ed. Palácio da Imprensa, 5º andar, os membros da Plenária para a 501ª (quingentésima primeira) Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146933-ENF, Presidente, Dr. Tiago Pessoa Alves, Coren-DF nº 110045-ENF, Secretário, Sra. Maria Aparecida Alves de Almeida, Coren-DF nº 428673-TE, Tesoureira. **Efetivos:** Dra. Leila Bernarda Donato Gottens Coren-DF nº 63655-ENF, Dr. Ricardo Cristiano da Silva Coren-DF nº 94516-ENF, Dr. Rinaldo de Souza Neves Coren-DF nº 54747-ENF, Sr. Antônio José Pereira dos Santos, Coren-DF nº 70875-TE, Sr. Elias Pereira de Lacerda Coren-DF nº 915291-TE, Sr. José Lino de Queiroz Coren-DF nº 965166-TE. **Suplentes:** Dr. Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo Coren-DF nº 355583-ENF, Dra. Tatiana Vanessandra Rubbo de Almeida Coren-DF nº 143081-ENF, Dra. Viviane Franzoi da Silva Coren-DF nº 121216-ENF, Sra. Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF nº 1020637-TE, Sra. Cleonice Batista Rego Coren-DF 519944-TE, Sra. Diane Maria Nunes da Silva Coren-DF nº 133382-TE, Sra. Lindalva Matos Ribeiro Farias Coren-DF nº 81633-ENF, Sra. Luciana Floriani Gomes Coren-DF nº 930174-TE, Sra. Vilma Francisca Alves Coren-DF nº 550416-TE. Os Conselheiros Dra. Tatiana Vanessandra Rubbo de Almeida Coren-DF nº 143081-ENF, Sra. Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF nº 1020637-TE, não compareceram a Reunião de Plenária, justificando as suas ausências. **I – EXPEDIENTE: I – Abertura e verificação do quórum: Item 01** – Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo Presidente Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146933-ENF, que após conferir o quórum declarou aberta a sessão. **III - ORDEM DO DIA - Item 31 - MEMORANDO Nº 03/2018 – ACE** – O Presidente do Coren-DF, Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, apresentou ao Plenário, os Calendários das Reuniões Ordinárias de Diretoria e Ordinária de Plenário do ano de 2015 – ROD/ROP – O Senhor Presidente do Coren-DF apresentou ao Plenário o Calendário/2018 para as Reuniões Ordinárias de Diretoria e as Reuniões Ordinárias de Plenário. Datas das RODs E ROPs/2018, respectivamente: Fevereiro, 23/02; 26/02 – Março, 21/03; 23/03 – Abril, 25/04; 27/04 – Maio, 23/05; 25/05 – Junho, 27/06; 29/06 - Julho, 25/07; 27/07 – Agosto, 29/08; 31/08 – Setembro, 26/09; 28/09 –



Outubro, 26/10;318/10 – Novembro, 21/11; 23/11 – Dezembro, 12/12; 14/12. O Senhor Presidente lembrou que as Reuniões sempre acontecerão no período da manhã. Colocado para apreciação e deliberação o Plenário aprovou por unanimidade o Calendário das Reuniões de ROD E ROP de 2018. Colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. (...) Este extrato é cópia fiel da Ata na íntegra, e vai assinado por mim, Secretário Dr. Tiago Pessoa Alves, Coren-DF nº 110045-ENF, Secretário e pelo Presidente Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº146933-ENF.

MARCOS WESLEY DE SOUSA FEITOSA

Presidente

Coren-DFNº146933 -ENF

TIAGO PESSOA ALVES SECRETÁRIO

Secretário

Coren-DFNº110045 -ENF





# Coren<sup>DF</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

## EXTRATO DE ATA DA 501ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e seis de janeiro de dois mil e dezoito, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, sito no Setor de Rádio e TV Sul, Quadra 701, Ed. Palácio da Imprensa, 5º andar, os membros da Plenária para a 501ª (quingentésima primeira) Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146933-ENF, Presidente, Dr. Tiago Pessoa Alves, Coren-DF nº 110045-ENF, Secretário, Sra. Maria Aparecida Alves de Almeida, Coren-DF nº 428673-TE, Tesoureira. **Efetivos:** Dra. Leila Bernarda Donato Gottems Coren-DF nº 63655-ENF, Dr. Ricardo Cristiano da Silva Coren-DF nº 94516-ENF, Dr. Rinaldo de Souza Neves Coren-DF nº 54747-ENF, Sr. Antônio José Pereira dos Santos, Coren-DF nº 70875-TE, Sr. Elias Pereira de Lacerda Coren-DF nº 915291-TE, Sr. José Lino de Queiroz Coren-DF nº 965166-TE. **Suplentes:** Dr. Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo Coren-DF nº 355583-ENF, Dra. Tatiana Vanessandra Rubbo de Almeida Coren-DF nº 143081-ENF, Dra. Viviane Franzoi da Silva Coren-DF nº 121216-ENF, Sra. Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF nº 1020637-TE, Sra. Cleonice Batista Rego Coren-DF 519944-TE, Sra. Diane Maria Nunes da Silva Coren-DF nº 133382-TE, Sra. Lindalva Matos Ribeiro Farias Coren-DF nº 81633-ENF, Sra. Luciana Floriani Gomes Coren-DF nº 930174-TE, Sra. Vilma Francisca Alves Coren-DF nº 550416-TE. Os Conselheiros Dra. Tatiana Vanessandra Rubbo de Almeida Coren-DF nº 143081-ENF, Sra. Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF nº 1020637-TE, não compareceram a Reunião de Plenária, justificando as suas ausências. **I – EXPEDIENTE: I – Abertura e verificação do quórum: Item 01** – Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo Presidente Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146933-ENF, que após conferir o quórum declarou aberta a sessão. **III - ORDEM DO DIA - Item 30 - MEMORANDO Nº 03/2018/DECOB** – O Presidente do Coren-DF, Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, apresentou ao Plenário, informação referente a anuidade do exercício de 2018: 1) Resolução Cofen nº 562/2017, de 30/10/2017, fixa o valor das anuidades, para o exercício de 2018, devidas aos Conselhos Regionais de Enfermagem pelas pessoas físicas e jurídicas inscritas e dá outras providências. Publicado no DOU em 31/10/2017; 2) Decisão “Ad referendum” Coren nº 335/2017, de 17/11/2017, dispõe sobre os valores de anuidades referentes ao exercício de 2018, por pessoas físicas e jurídicas no âmbito do Coren-DF; 3)



Tabela resumida com os valores integrais e parcelado da anuidade de 2018 para pessoa física e pessoa jurídica; 4) Geração do arquivo pela empresa IncorpWare: Data da geração: 06/12/2017; Quantidade gerada: 44.831; 5) Arquivo enviado em 07/12/2017 para a empresa Docdoc Express Serviços de Impressão Eireli - ME., empresa contratada para confecção e impressão dos boletos (Ata de Registro de Preços); 6) Despesa gráfica com a confecção e impressão dos boletos: Quantidade = 44.831; Valor unitário = R\$ 0,41; alor contratado = R\$ 18.380,71; 7) Despesa com os correios com a postagem dos boletos bancários de pessoa física e jurídica: Tarifa carta simples: R\$ 1,85; 1ª remessa em 22/12/2017: 4.788 boletos – R\$ 8.857,80; 2ª remessa em 26/12/2017: 27.475 boletos – R\$ 50.828,75; 3ª remessa em 27/12/2017: 11.737 boletos – R\$ 21.713,45; 4ª remessa em 28/12/2017: 831 boletos – R\$ 1.537,35; Total: 44.831 boletos – R\$ 82.937,35; 8) Em 29/12/2017 iniciou o recebimento dos boletos devolvidos pelos correios pelos seguintes motivos: mudou-se, endereço insuficiente, não existe nº indicado, desconhecido, não procurado, falecido, recusado, sem motivo e outros. Os boletos devolvidos estão sendo cadastrados no sistema INCORP na aba “Protocolo – Documentos de Saída”, que serve como consulta, e caso seja necessário poderá ser retirado junto ao DECOB para entregar ao profissional; 9) Fiscal do contrato referente confecção e impressão de correspondências de cobrança designado pela Portaria Coren-DF nº 069/2017, de 14/03/2017: Alexandra Fernandes Resende Marques. Colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. (...) Este extrato é cópia fiel da Ata na íntegra, e vai assinado por mim, Secretário Dr. Tiago Pessoa Alves, Coren-DF nº 110045-ENF, Secretário e pelo Presidente Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146933-ENF.

MARCOS WESLEY DE SOUSA FEITOSA

Presidente

Coren-DF N°146933 -ENF

TIAGO PESSOA ALVES SECRETÁRIO

Secretário

Coren-DF N°110045 -ENF



# Coren<sup>DF</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

## EXTRATO DE ATA DA 501ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e seis de janeiro de dois mil e dezoito, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, sito no Setor de Rádio e TV Sul, Quadra 701, Ed. Palácio da Imprensa, 5º andar, os membros da Plenária para a 501ª (quingentésima primeira) Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146933-ENF, Presidente, Dr. Tiago Pessoa Alves, Coren-DF nº 110045-ENF, Secretário, Sra. Maria Aparecida Alves de Almeida, Coren-DF nº 428673-TE, Tesoureira. **Efetivos:** Dra. Leila Bernarda Donato Gottens Coren-DF nº 63655-ENF, Dr. Ricardo Cristiano da Silva Coren-DF nº 94516-ENF, Dr. Rinaldo de Souza Neves Coren-DF nº 54747-ENF, Sr. Antônio José Pereira dos Santos, Coren-DF nº 70875-TE, Sr. Elias Pereira de Lacerda Coren-DF nº 915291-TE, Sr. José Lino de Queiroz Coren-DF nº 965166-TE. **Suplentes:** Dr. Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo Coren-DF nº 355583-ENF, Dra. Tatiana Vanessandra Rubbo de Almeida Coren-DF nº 143081-ENF, Dra. Viviane Franzoi da Silva Coren-DF nº 121216-ENF, Sra. Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF nº 1020637-TE, Sra. Cleonice Batista Rego Coren-DF 519944-TE, Sra. Diane Maria Nunes da Silva Coren-DF nº 133382-TE, Sra. Lindalva Matos Ribeiro Farias Coren-DF nº 81633-ENF, Sra. Luciana Floriani Gomes Coren-DF nº 930174-TE, Sra. Vilma Francisca Alves Coren-DF nº 550416-TE. Os Conselheiros Dra. Tatiana Vanessandra Rubbo de Almeida Coren-DF nº 143081-ENF, Sra. Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF nº 1020637-TE, não compareceram a Reunião de Plenária, justificando as suas ausências. **I – EXPEDIENTE: I – Abertura e verificação do quórum: Item 01** – Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo Presidente Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146933-ENF, que após conferir o quórum declarou aberta a sessão. **III - ORDEM DO DIA - Item 32 - MEMORANDO Nº 03/2018 – DEGEP** - O Presidente do Coren-DF, Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, apresentou ao Plenário o Aumento de bolsa auxílio de estagiários Considerando o que consta no Decreto nº 9.255 de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o valor do salário-mínimo e a sua política de valorização de longo prazo. Considerando que o referido Decreto decreta em seu artigo 1º que a partir de 1º de janeiro de 2018 o salário-mínimo será de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais). Considerando que a Bolsa-auxílio dos estagiários do Coren- DF atualmente tem o valor de R\$ 937,00 (novecentos e



# Coren<sup>DF</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

trinta e sete reais) por mês, valor do salário-mínimo de 2017. Solicitamos que seja verificado a respeito da atualização do valor da Bolsa- auxílio dos estagiários do Coren- DF conforme novo valor do salário-mínimo. Colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. (...) Este extrato é cópia fiel da Ata na íntegra, e vai assinado por mim, Secretário Dr. Tiago Pessoa Alves, Coren-DF nº 110045-ENF, Secretário e pelo Presidente Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº146933-ENF.

MARCOS WESLEY DE SOUSA FEITOSA

Presidente

Coren-DF N°146933 -ENF

TIAGO PESSOA ALVES SECRETÁRIO

Secretário

Coren-DF N°110045 -ENF



# Coren<sup>DF</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

## EXTRATO DE ATA DA 501ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e seis de janeiro de dois mil e dezoito, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, sito no Setor de Rádio e TV Sul, Quadra 701, Ed. Palácio da Imprensa, 5º andar, os membros da Plenária para a 501ª (quingentésima primeira) Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146933-ENF, Presidente, Dr. Tiago Pessoa Alves, Coren-DF nº 110045-ENF, Secretário, Sra. Maria Aparecida Alves de Almeida, Coren-DF nº 428673-TE, Tesoureira. **Efetivos:** Dra. Leila Bernarda Donato Gottens Coren-DF nº 63655-ENF, Dr. Ricardo Cristiano da Silva Coren-DF nº 94516-ENF, Dr. Rinaldo de Souza Neves Coren-DF nº 54747-ENF, Sr. Antônio José Pereira dos Santos, Coren-DF nº 70875-TE, Sr. Elias Pereira de Lacerda Coren-DF nº 915291-TE, Sr. José Lino de Queiroz Coren-DF nº 965166-TE. **Suplentes:** Dr. Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo Coren-DF nº 355583-ENF, Dra. Tatiana Vanessandra Rubbo de Almeida Coren-DF nº 143081-ENF, Dra. Viviane Franzoi da Silva Coren-DF nº 121216-ENF, Sra. Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF nº 1020637-TE, Sra. Cleonice Batista Rego Coren-DF 519944-TE, Sra. Diane Maria Nunes da Silva Coren-DF nº 133382-TE, Sra. Lindalva Matos Ribeiro Farias Coren-DF nº 81633-ENF, Sra. Luciana Floriani Gomes Coren-DF nº 930174-TE, Sra. Vilma Francisca Alves Coren-DF nº 550416-TE. Os Conselheiros Dra. Tatiana Vanessandra Rubbo de Almeida Coren-DF nº 143081-ENF, Sra. Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF nº 1020637-TE, não compareceram a Reunião de Plenária, justificando as suas ausências. **I – EXPEDIENTE: I – Abertura e verificação do quórum: Item 01** – Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo Presidente Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146933-ENF, que após conferir o quórum declarou aberta a sessão. **III - ORDEM DO DIA - Item 29 - MEMORANDO Nº 02/2018/DECOB** – O Presidente do Coren-DF, Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, apresentou ao Plenário, informações referentes a Notificação de Lançamento 2017 - em cumprimento da Decisão Coren-DF nº 62/2015 que institui no âmbito do Coren-DF o Manual do Departamento de Cobrança – DECOB e do PAD nº 083/2017; 1) Objeto da notificação: Débitos das anuidades de 2013 e 2014 (anuidades base); 2) Situação do débito: A notificação foi gerada aos profissionais de enfermagem inadimplentes com as anuidades de 2013 e 2014 (anuidades base), e se esses profissionais devem as anuidades de 2015, 2016 e



2017 também foi incluído. O boleto bancário anexo à notificação consta somente o débito em aberto até a data da emissão da notificação, podendo ser valor integral da anuidade ou parcelas vencidas. As Notificações de Lançamento referem-se ao lançamento de anuidades para instauração de processo administrativo fiscal, bem como a inscrição em Dívida Ativa e posterior ajuizamento de ação de execução fiscal e protesto de título; 3) Quantidade de inadimplentes: 7.775; 4) Data da emissão da notificação: 15/12/2017; 5) Tipo da notificação: carta registrada com boleto bancário com vencimento até 09/02/2018; 6) Arquivo enviado em 20/12/2017 para a empresa Docdoc Express Serviços de Impressão Eireli - ME., empresa contratada para confecção e impressão das notificações (Ata de Registro de Preços – PAD nº 083/2017); 7) Data da postagem nos correios: 29/12/2017. 8) Despesa gráfica com a confecção e impressão das notificações: Quantidade = 7.775; Valor unitário = R\$ 0,41; Valor contratado = R\$ 3.187,75; 9) Despesa com os correios com a postagem das notificações: Quantidade = 7.775; Tarifa carta registrada = R\$ 11,85; Valor = R\$ 92.133,75; 10) Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Cobrança. Colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. (...) Este extrato é cópia fiel da Ata na íntegra, e vai assinado por mim, Secretário Dr. Tiago Pessoa Alves, Coren-DF nº 110045-ENF, Secretário e pelo Presidente Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146933-ENF.

MARCOS WESLEY DE SOUSA FEITOSA

Presidente

Coren-DF Nº 146933 -ENF

TIAGO PESSOA ALVES SECRETÁRIO

Secretário

Coren-DF Nº 110045 -ENF



# Coren<sup>DF</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

## EXTRATO DE ATA DA 501ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e seis de janeiro de dois mil e dezoito, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, sito no Setor de Rádio e TV Sul, Quadra 701, Ed. Palácio da Imprensa, 5º andar, os membros da Plenária para a 501ª (quingentésima primeira) Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº146933-ENF, Presidente, Dr. Tiago Pessoa Alves, Coren-DF nº 110045-ENF, Secretário, Sra. Maria Aparecida Alves de Almeida, Coren-DF nº 428673-TE, Tesoureira. **Efetivos:** Dra. Leila Bernarda Donato Gottens Coren-DF nº 63655-ENF, Dr. Ricardo Cristiano da Silva Coren-DF nº 94516-ENF, Dr. Rinaldo de Souza Neves Coren-DF nº 54747-ENF, Sr. Antônio José Pereira dos Santos, Coren-DF nº 70875-TE, Sr. Elias Pereira de Lacerda Coren-DF nº 915291-TE, Sr. José Lino de Queiroz Coren-DF nº 965166-TE. **Suplentes:** Dr. Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo Coren-DF nº 355583-ENF, Dra. Tatiana Vanessandra Rubbo de Almeida Coren-DF nº 143081-ENF, Dra. Viviane Franzoi da Silva Coren-DF nº 121216-ENF, Sra. Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF nº 1020637-TE, Sra. Cleonice Batista Rego Coren-DF 519944-TE, Sra. Diane Maria Nunes da Silva Coren-DF nº 133382-TE, Sra. Lindalva Matos Ribeiro Farias Coren-DF nº 81633-ENF, Sra. Luciana Floriani Gomes Coren-DF nº 930174-TE, Sra. Vilma Francisca Alves Coren-DF nº 550416-TE. Os Conselheiros Dra. Tatiana Vanessandra Rubbo de Almeida Coren-DF nº 143081-ENF, Sra. Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF nº 1020637-TE, não compareceram a Reunião de Plenária, justificando as suas ausências. **I – EXPEDIENTE: I – Abertura e verificação do quórum: Item 01** – Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo Presidente Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº146933-ENF, que após conferir o quórum declarou aberta a sessão. **III - ORDEM DO DIA - Item 57 - Relatório Bimestral das Atividades da Controladoria – 6º Bimestre/2017 – CONGER** - O Presidente do Coren-DF, Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, apresentou ao Plenário, o Relatório do 6º bimestre (novembro/dezembro) do exercício de 2017, concernente a continuação das atividades realizadas pela Controladoria Geral do Coren-DF, com o intuito de dar conhecimento a esta Diretoria e ao Plenário da realização dos trabalhos desenvolvidos. (...) Este extrato é cópia fiel da Ata na íntegra, e vai assinado por mim, Secretário Dr. Tiago Pessoa Alves, Coren-DF nº 110045-ENF, Secretário e pelo Presidente Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº146933-ENF.

MARCOS WESLEY DE SOUSA FEITOSA

Presidente

Coren-DF N°146933 -ENF

TIAGO PESSOA ALVES SECRETÁRIO

Secretário

Coren-DF N°110045 -ENF







# Coren<sup>DF</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

## EXTRATO DE ATA DA 501ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e seis de janeiro de dois mil e dezoito, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, sito no Setor de Rádio e TV Sul, Quadra 701, Ed. Palácio da Imprensa, 5º andar, os membros da Plenária para a 501ª (quingentésima primeira) Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146933-ENF, Presidente, Dr. Tiago Pessoa Alves, Coren-DF nº 110045-ENF, Secretário, Sra. Maria Aparecida Alves de Almeida, Coren-DF nº 428673-TE, Tesoureira. **Efetivos:** Dra. Leila Bernarda Donato Gottems Coren-DF nº 63655-ENF, Dr. Ricardo Cristiano da Silva Coren-DF nº 94516-ENF, Dr. Rinaldo de Souza Neves Coren-DF nº 54747-ENF, Sr. Antônio José Pereira dos Santos, Coren-DF nº 70875-TE, Sr. Elias Pereira de Lacerda Coren-DF nº 915291-TE, Sr. José Lino de Queiroz Coren-DF nº 965166-TE. **Suplentes:** Dr. Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo Coren-DF nº 355583-ENF, Dra. Tatiana Vanessandra Rubbo de Almeida Coren-DF nº 143081-ENF, Dra. Viviane Franzoi da Silva Coren-DF nº 121216-ENF, Sra. Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF nº 1020637-TE, Sra. Cleonice Batista Rego Coren-DF 519944-TE, Sra. Diane Maria Nunes da Silva Coren-DF nº 133382-TE, Sra. Lindalva Matos Ribeiro Farias Coren-DF nº 81633-ENF, Sra. Luciana Floriani Gomes Coren-DF nº 930174-TE, Sra. Vilma Francisca Alves Coren-DF nº 550416-TE. Os Conselheiros Dra. Tatiana Vanessandra Rubbo de Almeida Coren-DF nº 143081-ENF, Sra. Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF nº 1020637-TE, não compareceram a Reunião de Plenária, justificando as suas ausências. **I – EXPEDIENTE: I – Abertura e verificação do quórum: Item 01** – Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo Presidente Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146933-ENF, que após conferir o quórum declarou aberta a sessão. **III - ORDEM DO DIA - Item 31 - MEMORANDO Nº 03/2018 – ACE** – O Presidente do Coren-DF, Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, apresentou ao Plenário, os Calendários das Reuniões Ordinárias de Diretoria e Ordinária de Plenário do ano de 2015 – ROD/ROP – O Senhor Presidente do Coren-DF apresentou ao Plenário o Calendário/2018 para as Reuniões Ordinárias de Diretoria e as Reuniões Ordinárias de Plenário. Datas das RODs E ROPs/2018, respectivamente: Fevereiro, 23/02; 26/02 – Março, 21/03; 23/03 – Abril, 25/04; 27/04 – Maio, 23/05; 25/05 – Junho, 27/06; 29/06 - Julho, 25/07; 27/07 – Agosto, 29/08; 31/08 – Setembro, 26/09; 28/09 –



# Coren<sup>DF</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

Outubro, 26/10;318/10 – Novembro, 21/11; 23/11 – Dezembro, 12/12; 14/12. O Senhor Presidente lembrou que as Reuniões sempre acontecerão no período da manhã. Colocado para apreciação e deliberação o Plenário aprovou por unanimidade o Calendário das Reuniões de ROD E ROP de 2018. Colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. (...) Este extrato é cópia fiel da Ata na íntegra, e vai assinado por mim, Secretário Dr. Tiago Pessoa Alves, Coren-DF nº 110045-ENF, Secretário e pelo Presidente Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº146933-ENF.

*Marcos*  
MARCOS WESLEY DE SOUSA FEITOSA

Presidente

Coren-DFNº146933 -ENF

TIAGO PESSOA ALVES SECRETÁRIO

Secretário

Coren-DFNº110045 -ENF